



DECRETO Nº 053, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.33.00 PASSAGENS E SEPEAS COM LOCOMOÇÃO 17	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$ 8.000,00
SUBTOTAL	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 15 de abril de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

